



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR

**EDITAL N.º 102/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 045/2020**

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público aberto por intermédio do edital nº 045/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas aos Negros e Pardos;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 21/07/2020 às 23h59min do dia 22/07/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 20 de julho de 2020.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município

Marion Thiessen Helrighel
Presidente da Comissão Especial